



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 942 , DE 10 DE JUNHO DE 2015.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PESSOENSE AO DR. WALDSON DE
SOUZA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado o TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE ao Dr. WALDSON DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

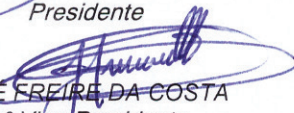
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE JUNHO DE 2015.


DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente


JOSE FREIRE DA COSTA
1º Vice-Presidente


FELIPE MATOS LEITÃO
2º Vice-Presidente


BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA
1º Secretário


LUÍS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA
2º Secretário


JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO
3º Secretário

Autoria: VEREADOR EDUARDO CARNEIRO